



**SINDETELCO**

UM SINDICATO PARA TODOS



# SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA

COMUNICADO 7/SN/2015

## AE CTT 2015 E REGULAMENTO IOS

# SINDETELCO DÁ ACORDO DE PRINCÍPIO

Aumentos salariais acordados: **2%** | Mínimo **15€**

Após duras, longas e complexas negociações foi finalmente possível, no dia 30 de Janeiro de 2015, chegar a acordo com a Administração dos CTT quanto aos dois instrumentos principais da vida dos trabalhadores dos Correios: o **AE CTT 2015** e o **Novo Regulamento do IOS** (todas as ORT's dos CTT deram o seu acordo de princípio). Os trabalhadores dos CTT, após vários anos de salários congelados terão **umentos de 2%, com um aumento mínimo de 15€ e máximo de 50€**. Desde a primeira reunião o SINDETELCO informou a empresa que não estava disponível para negociar qualquer acordo sem aumentos na tabela salarial, assim como cláusulas abaixo ou iguais ao Código de Trabalho e a permanência da cláusula de sobrevivência de apenas 6 meses.

Antes de mais convém lembrar aquelas que foram as propostas iniciais da Empresa e a gravidade que elas originavam aos trabalhadores.

### Proposta inicial da Empresa | AE CTT 2015

- ✓ Acordo a vigorar apenas para 18 Meses;
- ✓ Passagem do horário de 36 horas para 39 horas semanais;
- ✓ Alteração do horário noturno para o período entre as 22h e as 07h;
- ✓ Fim do subsídio de pequeno-almoço e do subsídio especial de pequeno-almoço;
- ✓ Fim do subsídio especial de almoço;
- ✓ Fim dos subsídios de condução e da Compensação por horário descontínuo;
- ✓ Introdução no AE do Banco de Horas;
- ✓ Regime de adaptabilidade: redução do prazo de informação para 10 dias;
- ✓ Fim das diuturnidades.
- ✓ Conflito de interesses: obrigação de participação à empresa do exercício de outra atividade profissional por parte dos trabalhadores.

### IOS CTT

- ✓ 10 % de regime de credito;
- ✓ Hospitalização – Introdução de um plafond de 20.000€ anuais. Diminuição da comparticipação de 90 para 80%;
- ✓ Consultas tratamentos e exames – diminuição da comparticipação para 50% e introdução de plafond no valor de 2.000€;
- ✓ Estomatologia e ortodôncia - Introdução de plafond no valor de 500.00€ anuais;
- ✓ 2,5% de proposta de quota para os titulares e o mesmo valor para os familiares;
- ✓ Manutenção dos filhos no sistema só ate aos 21 anos;
- ✓ Co-pagamentos de 10€ por ato médico;
- ✓ Proteção da maternidade: 90% de comparticipação.

Além destas propostas a Empresa informou que caso não houvesse acordo no IOS implementaria de imediato a aplicação **de uma quota para os filhos e o fim do crédito automático.**

## NOVO AE CTT 2015 | RESUMO

**AE vigora por 24 meses** e a sobrevivência será no mínimo de 12 meses e poderá ter como limite 18 meses.

**Passagem do horário de 36 horas para 39 horas semanais.** No entanto foi conseguida uma **compensação de 4 dias em 2015 e 4 dias em 2016.** Estes dias serão gozados no regime de férias

**Por proposta do SINDETELCO foi conseguido que a compensação das horas fosse feita mensalmente em vez de semanalmente.**

**Alteração do horário noturno** para o período entre as 22H e as 07H: foi negociado que esta alteração não fosse realizada na sua totalidade em 2015, mas repartida por dois anos. Em 2015 deixa de ser paga a hora 20H as 21H como trabalho noturno e em 2016 o período entre as 21h – 22h e as 07h-08h. No entanto foi negociada uma **compensação de um ano tendo como média as horas recebidas nos últimos três anos.**

**Manutenção das atuais diuturnidades.** Nas novas admissões passam a ser de 10 em 10 anos.

**Trabalhadores em Graus de Qualificação I a IV** que à data de 1 de Janeiro de 2015 se encontrem há 8 ou mais anos numa posição de fim de carreira são compensados em **400 Euros.**

Fim do subsídio de pequeno-almoço e do subsídio especial de pequeno-almoço. No entanto foi negociada uma **compensação de um ano tendo como média os pequenos almoços recebidos nos últimos três anos, acrescido de 50% .** Subsidio Especial de Almoço mantém-se no AE.

## NOVO REGULAMENTO IOS CTT | RESUMO

**Regime de credito:** 6%.

**Quota IOS para titulares e familiares:** 2,25%.

**Hospitalização:** Sem plafond e comparticipação de 85%.

**Consultas tratamentos e exames:** Comparticipação de 75% sem plafond associado.

**Estomatologia e ortodôncia:** sem plafond associado.

Manutenção dos **filhos no sistema ate aos 25 anos.**

Co-pagamento de 5€ **só nas consultas.**

Proteção da maternidade: **100%.**

**Aumento** da comparticipação nos **óculos** para **110,00€.**

Disponibilização de uma linha de apoio até **10,000,00€** mensais para pagamento de quotas e co-pagamentos em situações de **carência económica.**

Foram aumentados os seguintes subsídios: **subsídios de estudo nos 3 escalões e de infantário e amas.**

### A ALTERNATIVA A ESTES ACORDOS ERAM O CÓDIGO DE TRABALHO E O SNS

Sempre acreditámos na via do diálogo para evitar o pior de todos os cenários: **o fim do AE CTT e do IOS que empurraria os trabalhadores para o Código do Trabalho e ditaria o fim do sistema de saúde dos CTT, como o conhecemos.**

Nos próximos dias disponibilizaremos no nosso site em [www.sindetelco.pt](http://www.sindetelco.pt) o novo regulamento do IOS e o AE CTT 2015 para os nossos associados poderem consultar em detalhe os documentos na íntegra.